

GRUPAMENTOS LOGÍSTICOS E SUA COMPANHIA DE COMANDO

Major Paulo Vladimir Sousa da Silva

O Major de Intendência Vladimir é instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior da Força Armada de El Salvador. Foi declarado aspirante a oficial em 1998 pela Academia Militar das Agulhas Negras e aperfeiçoado em 2007 pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, da qual foi instrutor. Possui os cursos de Operações na Selva, de Paraquedista e de Comando e Estado-Maior. Possui também diversos cursos civis de logística, gestão, fiscalização, controle interno, controladoria, auditoria e orçamento. Exerceu as funções logísticas, administrativas e financeiras comuns aos oficiais intendentes. Comandou a Companhia Logística de Suprimento do 14º Batalhão Logístico. Foi adjunto da Seção de Gerenciamento da 6ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (paulo_vladimir@yahoo.com.br).



“A Logística é tudo ou quase tudo, no campo das atividades militares, exceto o combate” (Barão de Jomini).

A partir do ano de 2010, o Exército Brasileiro (EB) iniciou uma mudança denominada “Processo de Transformação” (BRASIL, 2012b, p.9). Tal processo foi motivado pela aprovação da Estratégia Nacional de Defesa (END) ocorrida em 2008, e evidenciado concretamente pela crise vivida no Haiti, ocasião em que foi colocada em evidência a restrita capacidade do EB em projetar força no cenário internacional e de enfrentar situações de contingência. Para desdobrar um segundo contingente foram necessárias três semanas [...] (BRASIL, 2010, p.18).

Desta feita, o processo pretende fazer com que o EB se torne capaz de proporcionar ao Brasil o respaldo necessário para enfrentar os novos desafios no cenário internacional, alcançando patamar de uma força armada com a conjectura política-estratégica-militar de nível global com capacidade operacional de atuar em qualquer área de interesse do País.

O conceito de Logística foi definido no âmbito do Exército como o conjunto de

atividades, tarefas e sistemas inter-relacionados destinados a prover apoio e serviços, de modo a assegurar a liberdade de ação e proporcionar amplitude de alcance e de duração às operações, englobando as áreas funcionais de apoio ao material, ao pessoal e à saúde (BRASIL, 2014a e 2014b).

Utilizando como abordagem o norteamo da concepção de transformação do EB a se desenvolver no período de 2013 a 2022, busca-se a transformação da logística militar terrestre que tem como premissa fundamental a aproximação das estruturas utilizadas em tempo de paz, daquelas definidas para situação de guerra, bem como o desenvolvimento da mudança de uma logística calcada no “uso intensivo e redundante de recursos humanos e materiais”, para uma baseada em “informação logística e na capacidade de atender às necessidades de pessoal, de materiais e de serviços” (BRASIL, 2013b).

A SEPARAÇÃO DOS RAMOS ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO COMO PREMISSA

A Diretriz para a implantação do projeto piloto da separação dos ramos administrativo e logístico no EB (Port nº 212-EME, de 27 Dez 12) estabelece que, de certa forma, esse projeto foi concretizado em 2008, no Comando Militar do Leste (CML), com a implantação da Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex) – Grande Comando Logístico (G Cmdo Log) – que passou a enquadrar as Organizações Militares (OM) com características logísticas até então subordinadas à 1ª Região Militar (1ª RM). Desse modo, guardadas as devidas proporções e peculiaridades de cada área de atuação, esse processo serviu de parâmetro para a implantação dos Nu Gpt Log e Gpt Log, nos demais Comandos Militares de Área (C Mil A).

A separação entre os ramos pessoal/territorial do ramo logístico, realizada por meio da criação de núcleos de Grandes Unidades Logísticas Operativas (GU Log) – do tipo Grupamento Logístico (Gpt Log) –, aproveitando os meios existentes nos escalões logísticos das RM vinculadas a um C Mil A específico ou mesmo por meio da criação de OM Log, proporcionou melhores condições para o alcance de novos conceitos doutrinários e implementou as premissas definidas na Port nº 212-EME, de 27 Dez 12.

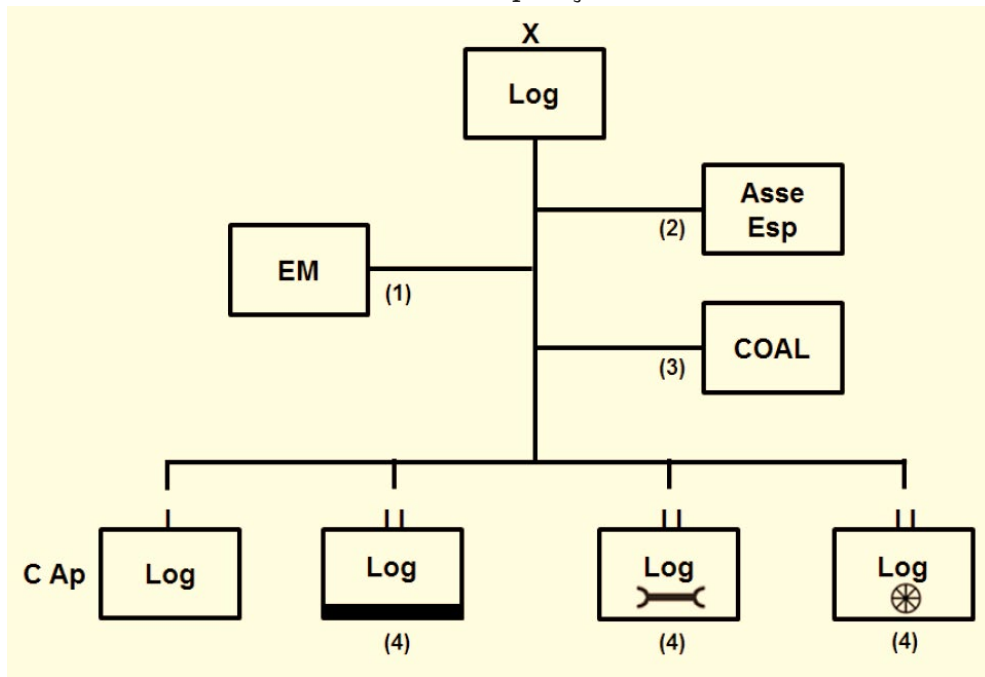
Destarte, verifica-se que o Quadro de Cargos Previstos (QCP) da Cia C/Ba Ap Log Ex, criada pela Port nº 357-EME, de 16 Jun 09, foi utilizado como parâmetro para a implementação da Cia C/Gpt Log, entretanto, os Núcleos dos 3º e 9º Gpt Log foram criados e ativados pelas Port. nº 872 e 873, de 11 Out 12, sem suas companhias de comando.

A diretriz para experimentação doutrinária dos núcleos dos 3º e 9º Gpt Log (Port. nº 016-EME, de 14 Fev 13), estabelece que a concepção doutrinária do Gpt Log deve buscar dotar o EB de um apoio logístico efetivo baseado nas capacidades de gerar, projetar, sustentar e reverter forças terrestres, permitindo a sua atuação no amplo espectro dos conflitos e o seu emprego de forma não-linear no campo de batalha. Ademais, constatou-se a imperiosa necessidade da participação da Força Terrestre (F Ter) no contexto de operações conjuntas, combinadas ou em ambiente interagências (BRASIL, 2013a), estabelecendo aos C Mil A as orientações necessárias para a realização da experimentação doutrinária e definindo a organização dos Nu Gpt Log em Cmdo/Nu Gpt Log: estrutura de assessoramento a exemplo de um EM de OM, e em OM subordinadas. Essa estrutura

de OM subordinadas aos Nu Gpt Log foi subdividida em fases específicas e implementada como segue:

- Inicialmente nas 1ª e 2ª Fases: foram criadas frações com elementos de comando e apoio (Nu Cia Cmdo Ap), com um efetivo mínimo compatível; batalhões/depósitos de suprimento e parques regionais de manutenção das respectivas RM; batalhões logísticos (B Log) atualmente orgânicos de DE ou C Mil A; e outros elementos necessários; e

- Posteriormente nas 3ª e 4ª Fases: a Cia Cmdo Ap ou Ba Adm Ap e as OM Log funcionais (Mnt, Sup e Trnp), surgiram como resultado da transformação das OM Log existentes na estrutura do EB, ou mesmo da criação de outras julgadas necessárias, conforme o resultado de experimentação doutrinária ou de imposição do Estado-Maior do Exército. Os tipos e os valores que determinarão a composição dessas OM Log, dependerão dos requisitos operacionais e das peculiaridades de cada teatro/área de operações.



Estrutura Organizacional Experimental do Comando do Grupamento Logístico.

Embasando as orientações dessa Diretriz de Experimentação Doutrinária, o Projeto Estratégico do Exército (PEE) “Nova Logística Militar Terrestre”, implantado pela Portaria nº 193-EME, de 28 Ago

14, apresentou como resultado e objetivo a ser alcançado, a aproximação da estrutura logística adotada em tempo de paz daquela necessária em época de conflitos/guerra (BRASIL, 2014c).

Nesse contexto de transformação do EB, a estrutura dos Gpt Log deve ser delineada para apoiar as operações no amplo espectro em situações de guerra e não-guerra, estabelecendo uma estrutura compatível, com capacidade de evoluir rapidamente utilizando o mínimo de adaptações, passando de uma situação de paz para a de guerra/conflito armado.

O Plano Estratégico do Exército (PEEx) de 2014, estabeleceu no objetivo estratégico do Exército (OEE) nº 7 a ação estratégica de implantar os núcleos dos 3º e 9º Gpt Log. Já o PEEx 2015-2018 estabeleceu no OEE nº 8, como atividade prioritária, a implantação dos 3º e 9º Gpt Log, bem como prosseguir na experimentação doutrinária do núcleo do 5º Gpt Log. O PEEx 2016-2019 (3ª edição) determinou que fosse concluída a implantação do 9º Gpt Log e fosse realizada a redefinição da experimentação doutrinária do 3º Gpt Log (BRASIL, 2017).

Dessa forma, e comparando as premissas definidas para a implantação da Ba Ap Log Ex, verifica-se que a criação da Cia C/Gpt Log atende ao princípio da separação dos ramos administrativo e logístico dentro do EB, dotando as estruturas logísticas com a capacidade de “pronta resposta” necessária para fazer face às demandas de apoio da F Ter (prontidão logística).

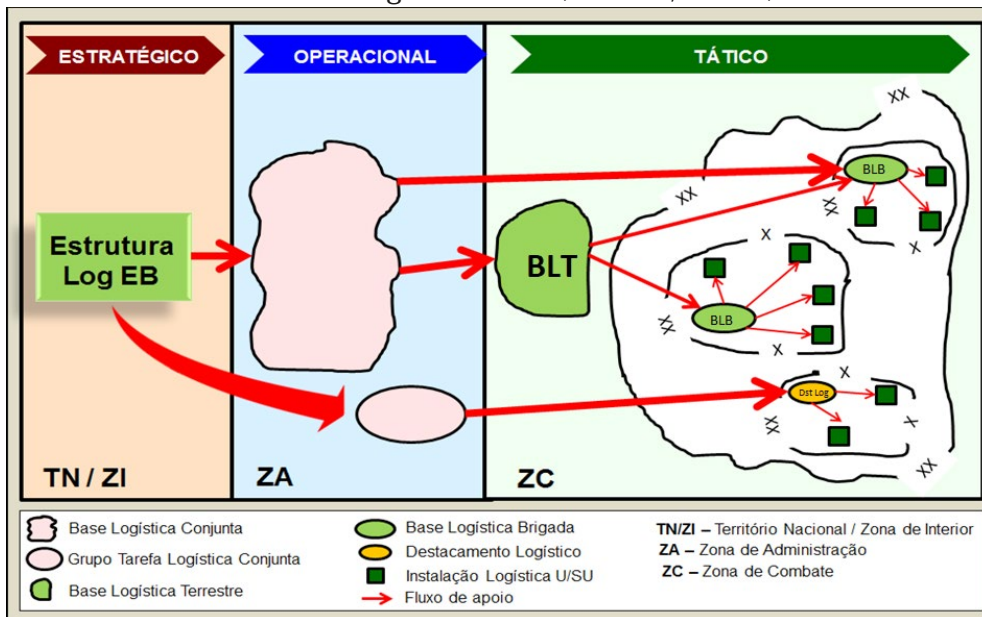
DOCTRINA DE CAMPANHA

O Manual de Campanha EB20-MC-10.204

(logística) estabelece que os grupamentos logísticos (Gpt Log) são grandes unidades logísticas operativas (GU Log Op) existentes em tempo de paz e são encarregados de planejar, coordenar, controlar e executar, por meio de suas OM Log funcionais, o apoio de material e de saúde ao pessoal, no âmbito da F Ter (BRASIL, 2014a).

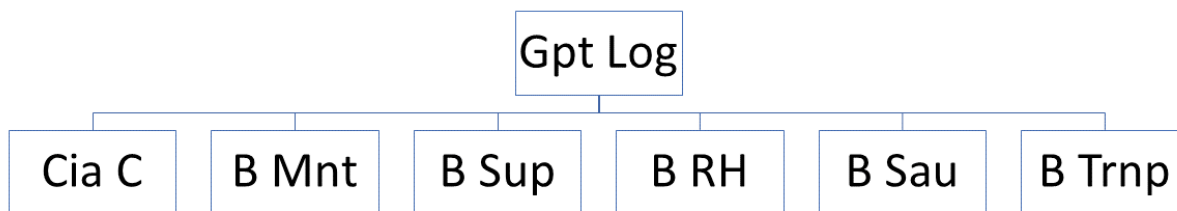
Os Gpt Log desdobram seus meios orgânicos e outros recursos específicos necessários ao apoio logístico a uma Força Operativa (F Op) em uma área denominada Base Logística Terrestre. Esses grupamentos poderão prover o suporte a outras forças componentes, as agências civis ou a população localizada em sua área de responsabilidade, desde que seja determinado e que recebam os meios necessários (BRASIL, 2014a).

A Base Logística Terrestre possui organização variável sendo estruturada pelos Gpt Log de acordo com as capacidades logísticas necessárias para o cumprimento da missão da F Op. Normalmente é composta por elementos de comando e controle, por uma célula de controle das operações logísticas e por um número variável de módulos de OM Log funcionais (BRASIL, 2014a).



Organização da Logística.

Os mencionados módulos logísticos que constituirão a Base Logística Terrestre serão provenientes em sua maioria do grupamento logístico e possuem a seguinte constituição:



Constituição do Gpt Log.

Desta feita, é função *sine qua non* o fortalecimento da capacidade de mobilidade dos Gpt Log, de modo a basear sua organização em estruturas com as características de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (FAMES) permitindo a esse grupamento alcançar resultados decisivos nas operações em amplo espectro, devido à capacidade de realização de prontidão logística e a possibilidade de se empregar o “poder militar” de forma gradual.

De acordo com os manuais de campanha C 2-30 e C 7-30 (Brigada de Cavalaria Mecanizada e Brigadas de Infantaria), o Esquadrão ou a Companhia de Comando tem como missão principal apoiar em pessoal e em material o comando da GU, além de prover a sua segurança (BRASIL, 1984 e 2000).

De modo análogo às Brigadas de Cavalaria e Infantaria, as GU de apoio ao combate e G Cmdo, quer sejam operativos ou administrativos (Artilharia Divisionária, Divisão de Exército, Região Militar e Comando Militar de Área), possuem em sua totalidade subunidades de comando vinculadas.

Ademais, o manual de campanha C 7-31 (Cia C/Bda Inf) define como uma das atribuições da Cia C/GU instalar e organizar os órgãos do posto de comando (PC), sob a supervisão do E1 (BRASIL, 1981).

Já o C 2-30 (Bda C Mec) define que cabe ao E3, assessorado pelo Oficial de Comunicações

e Eletrônica (OCE), indicar ao Cmt GU o local apropriado para instalação do PC em uma determinada operação; define ainda que cabe ao E1, em íntima ligação com o Comandante da Companhia de Comando da GU e com o OCE, planejar o local exato e selecionar a disposição das instalações do PC (BRASIL, 2000).

Neste ponto, é mister o aumento da importância da Cia C/Gpt Log, de forma que não é previsto nas premissas e na doutrina

A Companhia de Comando contribuirá com o Cmdo Gpt Log na centralização das atividades da gestão orçamentária e financeira para as atividades fim e meio das OMDS, otimizando a gestão de pessoal e material dos Gpt Log e suas OM Log, como um todo.

militar terrestre a existência de Companhia de Comunicações (Cia Com) nos Gpt Log. Tal lacuna existente na capacidade operativa de Comando e Controle (C²) do Gpt Log pode ser solucionada com a implementação de um Pelotão de Comunicações dentro da estrutura da Companhia de Comando (Pel Com/Cia C).

Observa-se assim, que em sua organização, o Gpt Log deve possuir, além do Comando e seu

EM, uma Companhia de Comando (Cia C) destinada a prover o apoio logístico, o comando e controle, além da segurança ao Comando e ao EM da GU Log Op, capacitando-os para a condução das operações e para a integração dos demais meios operativos que constituirão a estrutura básica da GU Log Op.

A RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Comando do Gpt Log deve contar com o Estado-Maior e/ou Centro de Coordenação de Operações Logísticas (CCOL) e com seções de

apoio administrativo, como o intuito de prover as demandas gerais do comando da GU Log Op.

O apoio em pessoal e material para todo o comando deve ser prestado pela Companhia de Comando, conforme as premissas doutrinárias das GU operativas e com o parâmetro estrutural adotado para o G Cmdo Log (Ba Ap Log Ex).

Destaca-se que a implantação dos Cmdo Gpt Log com suas Companhias de Comando deve priorizar o aproveitamento de meios em pessoal e material provenientes de estruturas já existentes, de modo a não necessitar da criação de novos cargos, permitindo que a implementação das Cia C/Gpt Log ocorra sem produzir impactos orçamentários para o Comando do Exército e atenda ao requisito de racionalização de recursos.

Cabe ressaltar que os aspectos descritos estão alinhados com a Diretriz do Comandante do Exército para o período de 2017 a 2018 à medida que prioriza a alocação de recursos humanos e materiais na atividade-fim do Exército: as operações em curso. Além disso, essa implementação se daria por transformação/evolução das estruturas já existentes e, por conseguinte, não haveria aumento do número de Unidades Gestoras (UG) do Exército.

A Companhia de Comando contribuirá com o Cmdo Gpt Log na centralização das atividades da gestão orçamentária e financeira para as atividades fim e meio das OMDS, otimizando a gestão de pessoal e material dos Gpt Log e suas OM Log.

Em consequência, resguardada as peculiaridades de cada C Mil A, principalmente no tocante à distribuição geográfica das estruturas atuais (aquartelamentos centralizados ou descentralizados), as OMDS dos Gpt Log poderão ficar sem autonomia ou com semiautonomia administrativa, porém permaneceriam direcionadas para o cumprimento das missões logísticas inerentes às atividades-fim da GU Log.

Infere-se parcialmente que os Cmdo Gpt Log, com a desejável autonomia administrativa e com suas Companhias de Comando, estarão alinhados com a racionalização administrativa e com a realização das atividades de apoio, o que permitirá a geração, projeção, manutenção e reversão de uma F Ter em operações, assegurando-lhe liberdade de ação, prontidão operativa e capacidade para permanência na ação.

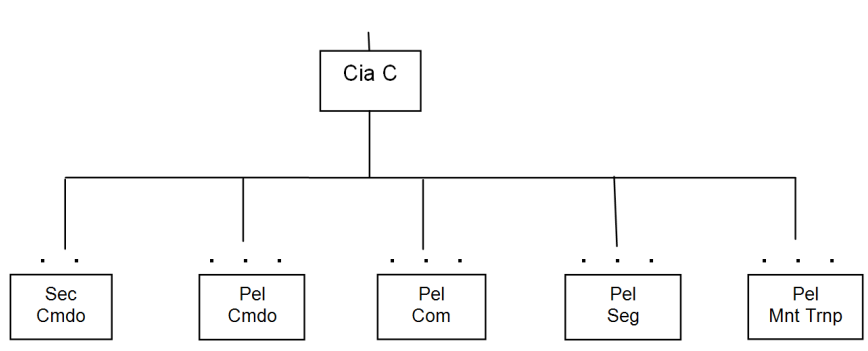


Figura 4: Proposta de constituição da Cia C/Gpt Log

CONCLUSÃO

A busca pela implementação das Cia C/Gpt Log não se esgota na simples evolução e/ou transformação das estruturas já existentes nos Gpt Log, como é o caso da transformação dos Pel Trnp/B Sup em Cia Trnp/Gpt Log. Trata-se de assunto extremamente complexo com impactos nos vieses estrutural, econômico e cultural da Força, exigindo exames minuciosos, levantando-se os prós e os contras, e já se encontra em discussão nos C Mil A, C Dout Ex/COTER, COLOG e 3ª Sch/EME.

Em síntese, a ativação das Cia C/Gpt Log criará as melhores condições para a geração de capacidades operativas exigidas do Cmdo dessas GU Log, conforme preconizado nas premissas e na doutrina militar terrestre, facilitando a consecução dos OEE, sem impactar o orçamento do Exército.

As premissas necessárias para a criação da Cia C/Gpt Log atendem ao princípio da separação dos ramos administrativo e logístico no Exército Brasileiro contribuindo para a conquista dos Objetivos Estratégicos do Exército previstos no PEEEx.

No que concerne à doutrina militar terrestre, a Companhia de Comando assume papel relevante nos Gpt Log, permitindo o adequado desdobramento e a mobilidade da GU Log, fatores impositivos para um Gpt Log realizar o seu preparo, bem como seu emprego nas operações complexas de guerra e de não-guerra.

A implementação das Cia C/Gpt Log atenderia às diretrizes do Comandante do Exército no tocante à racionalização administrava e ainda permitiria a avocação da GU Log como um todo para sua atividade-fim, por meio do aproveitamento de meios em pessoal e material provenientes de estruturas já existentes, sem a criação de novos cargos.

De todo o exposto, entende-se que a efetivação das Cia C/Gpt Log, por transformação ou evolução das estruturas já existentes, contribuirá para a conclusão de atividade já em andamento, não caracterizando, desta forma, criação de nova OM ou estrutura, posterior à atual Diretriz do Cmt Ex.

As Companhias de Comando dos Grupamentos Logísticos atendem às Diretrizes do Comandante do Exército, uma vez que proporcionam uma melhor governança das estruturas e do pessoal, dando eficiência e, por conseguinte, promovendo o alcance da eficácia e da efetividade organizacional para o Cmdo dessas Grandes Unidades Logísticas Operativas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 002, de 2 de janeiro de 2014. **Aprova o Manual de Campanha EB20-MC-10.202 Logística, 3ª Edição**. Brasília, DF, 2014a.
- _____. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 002, de 5 de janeiro de 1984. **Aprova o Manual de Campanha C 7-30 – Brigadas de Infantaria, 1ª Edição**. Brasília, DF, 1984.
- _____. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 010, de 24 de março de 1981. **Aprova o Manual de Campanha C 7-31 – Companhia de Comando de Brigada de Infantaria, 1ª Edição**. Brasília, DF, 1981.
- _____. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 003, de 2 de janeiro de 2014. **Aprova o Manual de Fundamentos EB20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre, 1ª Edição**. Brasília, DF, 2014b.
- _____. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 016, de 14 de fevereiro de 2013. **Aprova Diretriz para Experimentação Doutrinária dos Núcleos do 3º e 9º Grupamentos Logísticos**. Brasília, DF, 2013a.
- _____. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 118, de 8 de dezembro de 2000. **Aprova o Manual de Campanha C 2-30 – Brigada de Cavalaria Mecanizada, 2ª Edição**. Brasília, DF, 2000.
- _____. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 194, de 28 de agosto de 2014. **Aprova Diretriz para o projeto “Nova Logística Militar Terrestre”**. Brasília, DF, 2014c.
- _____. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 212, de 27 de dezembro de 2012. **Aprova Diretriz para a Implantação do Projeto Piloto da Separação dos Ramos Administrativo e Logístico no Exército Brasileiro**. Brasília, DF, 2012a.
- _____. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 1042, de 18 de agosto de 2017. **Aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019/3ª Edição, integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército**. Brasília, DF, 2017.
- _____. Estado-Maior do Exército. Portaria nº 1253, de 5 de dezembro de 2013. **Aprova a Concepção de Transformação do Exército e dá outras providências**. 2013-2022 Brasília, DF, 2013b.
- _____. Exército Brasileiro. Centro de Comunicação do Exército. **Revista Verde-Oliva. Ano XL. Nº 217. Especial**. Novembro 2012. Brasília: CComSEx, 2012b.
- _____. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Manual de Transformação do Exército. 3ª edição**. 2010. Disponível em <<http://www.eb.mil.br/web/proforca/downloads>>. Acesso em: 25 fev. 2015.
- DECEx. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Nota de Coordenação Doutrinária (NCD) Nr 001/2015**
- _____. DECEx, de 12 JAN 15. **A Logística nas Operações**. Rio de Janeiro. 2015.

